

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso n.º 11901/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento por tempo resolutivo certo de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

Abertura de Procedimento Concursal Comum para Preenchimento por Tempo Resolutivo Certo de 2 (Dois) Postos de Trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior

António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, faz público que:

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 14 de março de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, em várias áreas de trabalho, de acordo com as seguintes referências:

Referência A – 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Gestão, para o Setor de Ação Social (Projeto Radar Social), da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade.

Referência B – 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social, para o Setor de Ação Social (Projeto Radar Social), da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade.

2 – Descrição genérica das funções: as constantes no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2, do artigo 88.º, nos seguintes termos:

Grau 3 e complexidade funcional, a que corresponde o seguinte conteúdo funcional:

Funções consultivas, de estudo, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 – Local de Trabalho: na área do Município de Pedrógão Grande.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Pedrógão Grande, em www.cm-pedrogaogrande.pt (Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurtais).

8 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes.

317699939